



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 17 =

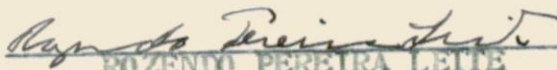
O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 8, de 5 de março do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P.M.de Lorena, 10 de março de 1958.


ROZENDO PEREIRA LEITE
=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de março de 1958.


HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=